

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1043/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1024/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL -UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol Licenciatura *Campus* Realeza, designado pela Portaria nº 411/2014, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2013/2015:

I - Sabrina Casagrande - Siape 1805159

II - Aline Cassol Daga - Siape 2110607

III - Ana Carolina Teixeira Pinto - Siape 1836795

IV - Clóvis Alencar Butzge - Siape 1768224

V - Naiane Carolina Menta - Siape 2131657

VI - Raquel Ribeiro Moreira - Siape 1558818

VII - Renata Orlandi - Siape 1568866

VIII - Saulo Gomes Thimoteo - Siape 1840014

IX - Sérgio Roberto Massagli - Siape 1835617

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS